



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1648/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Extinguir a Seção de Cálculos, vinculada à Coordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CNUPEMEC);
2. Transformar a função comissionada de nível FC4 de coordenadoria, vinculada à então Seção de Cálculos, em função de Calculista e vincular esta diretamente à Coordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CNUPEMEC).

Fortaleza, 02 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal